

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 001-1/2020

Cotação Prévia de preços para contratação de prestadores de serviços **TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO**

O Instituto APRECIA, entidade privada sem fins lucrativos, em atendimento ao disposto no Termo de Fomento nº 852916/2017, celebrado entre a Instituição e o **Ministério do Trabalho e Previdência Social / Subsecretaria Nacional de Economia Solidária**, torna pública a realização de Cotação Prévia de Preços e melhor técnica para prestadores de serviços, com objetivo de operacionalizar atividades firmadas no Projeto Nova Geração Solidária: Fomento a Redes de Cooperação Solidária – Empreendimentos Econômicos Solidários (Produção, Comercialização, Consumo Sustentável e Solidário).

1. OBJETIVO

Seleção e contratação de prestadores de serviços de Assessoria Técnica especializada, nos temas específicos conforme quadro 1.1. A serem desenvolvidas em 9 municípios no Estado de Minas Gerais, sendo estes: Almenara, Jequitinhonha, Jacinto, Palmopolis, Rio do Prado, Jordânia, Espera Feliz, Alto Caparaó e Caparaó

As Assessorias Técnicas poderão conter módulos especiais de forma a atender as demandas específicas de cada empreendimento e/ou região. Os fornecedores podem enviar propostas para mais de um tema, sendo que devem enviar uma proposta detalhada para cada “Tema” que tiver interesse.

1.1 ASSESSORIAS A SEREM CONTRATADOS DETALHADOS POR “TEMA”

Tema	Unidade	Carga Horária total por tema
Assessoria Técnica para Desenvolvimento de Processos de Planejamento e Gestão	hora	250
Assessoria Técnica para Desenvolvimento de Processos de Produção	hora	250
Assessoria Técnica para Desenvolvimento de Controle de Qualidade	hora	350
Assessoria Técnica Divulgação e Marketing	hora	150
Assessoria Técnica para Comercialização	hora	200

1.2 As Assessorias deverão ser ministradas por profissionais experientes e referenciados por trabalhos anteriores. É Desejável que os profissionais tenham nível superior completo e uma especialização se torna um diferencial.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar as pessoas jurídicas especializadas na prestação dos serviços citada e que atenderem a todas às exigências aqui estabelecidas, sendo vedada a participação de consórcios.

2.2 Não poderão participar os(as) interessados(as) que se encontrarem em recuperação judicial, falência decretada, concurso de credores, dissolução, liquidação, bem como empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles(as) que tenham sido

INSTITUTO APRECIA - CNPJ nº 07.098.076/0001-40

Rua Aquiles de Lisboa, 353 – Bairro Brant– Lagoa Santa/MG- CEP 33400-000

www.aprecia.org.br - aprecia@aprecia.org.br

31 4101-5499 - 31 99333-5976

declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública em geral.

- 2.3 Poderão participar os(as) interessados(as) que comprovarem experiência profissional, competência técnica, capacidade de atendimento nas áreas definidas, disponibilidade e metodologia de trabalho.
- 2.4 A participação nesse certame implicará na aceitação de todas as condições estabelecida no presente instrumento e na legislação vigente.

3. ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 3.1 As propostas deverão ser apresentada via correio eletrônico para o e-mail: aprecia@aprecia.org.br, ou ser entregue via SEDEX até às 18h00min do dia **07 de Janeiro de 2020** no endereço: Rua Aquiles de Lisboa, 353 – Bairro Brant – Lagoa Santa/MG CEP 33400-000 com o assunto: EDITAL DE SELEÇÃO – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 001-1 /2020 e o(s) serviços(s) pretendidos.
- 3.2 As propostas deverão conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos,— rigorosamente de acordo com as exigências constantes da presente Cotação, de forma clara e objetiva, em papel timbrado da empresa, devidamente assinadas pelo representante legal (em caso de Pessoa Jurídica). Em caso de Micro empreendedor Individual - MEI, encaminhar também Curriculo Simples, sem anexos.

A documentação comprobatória será apresentada por ocasião da entrevista pessoal. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) serão informadas(os) por e-mail e/ou por telefonema, sobre os horários das entrevistas.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de até 05 (cinco) meses, respeitando assim o período previsto para execução da fase do Projeto em pauta, sendo que este prazo poderá ser alterado por meio de Termo Aditivo. Isso, no caso de prorrogação ou antecipação da etapa do Termo de Fomento ao qual se encontra vinculado.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 5.1 Esta Cotação Prévia de Preços é do tipo Menor Preço e melhor Técnica.
- 5.2 A seleção das propostas será realizada por intermédio da análise e avaliações comparativas, através da comprovação da experiência e qualificação do(a) proponente.
- 5.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências contidas nesse instrumento, que apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis

6. RESULTADO

O resultado desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site da APRECIA (<http://aprecia.org.br>). O prazo de recurso será de 02 dias úteis, a contar do dia da publicação do resultado da seleção, neste caso novo prazo será dado para análise do recurso e publicação de novo resultado.

6.1 Cronograma

07/01/2020	Prazo máximo para recebimento das propostas
08/01/2020	Resultado da análise das propostas
10/01/2020	Prazo para recebimento de recursos

7. CONTRATAÇÃO

Será firmado Contrato de Prestação de Serviços com o(a) licitante vencedor(a), conforme termos e condições constantes no presente documento, fazendo parte integrante do Contrato: documentos apresentados pelo(a) ganhador(a); descrição detalhada do serviço a ser prestado; prazos, valores, fonte de financiamento; obrigações do contratado(a) e da contratante; formas de acompanhamento e fiscalização.

8. PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado por fases, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviço(s) desenvolvido(s), em moeda corrente do país, no valor correspondente à prestação de serviços realizada, devidamente atestada por autoridade competente do Instituto APRECIA e em conformidade ao discriminado na proposta apresentada. Os pagamentos serão proporcionais ao valor total do contrato obedecendo o cumprimento das fases pelo contratado.
- 8.2 Os resultados, planilhas, produtos poderão ser apresentados via e-mail ou pessoalmente.

O pagamento será efetuado através de crédito em entidade bancária indicada pelo(a) contratado(a), que deverá ser o titular da Conta Pessoa Jurídica.

9. RESULTADO FINAL

O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do Instituto:www.aprecia.org.br na aba “EDITAIS, conforme cronograma definido no “item 6.1”.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos, não previstos nesta Cotação Prévia de Preço, serão tratados pela Comissão de Licitação da APRECIA e, se necessário, este documento poderá ser retificado, cancelado e novamente publicado a qualquer tempo, sob critérios da Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã.

Lagoa Santa, 23 de Dezembro de
2019



Luis Phelipe C. F. Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação da APRECIA